



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 008/2008

ASSUNTO: Implementação de Lei Municipal

REQTE: Vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

Nosso Município ainda não implantou a Lei Geral municipal ou a Lei das Micro e Pequenas Empresas.

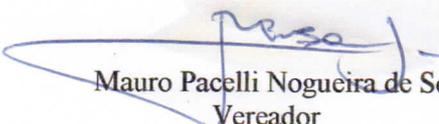
Em vigor, esta Lei nos trará benefícios, como o aumento do emprego com carteira assinada, da formalização e da arrecadação da taxa de alvará, como acontece em Municípios onde esta Lei já está implantada.

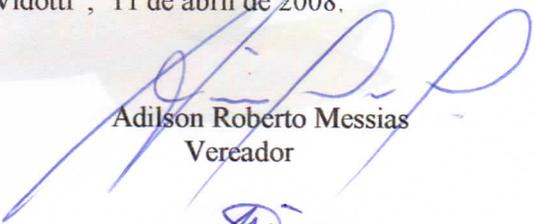
Segundo um levantamento, somente 150 dos 5.562 Municípios do País, possui uma legislação que prevê tratamento diferenciado para maior inserção das Micro e Pequenas Empresas nas compras do setor público.

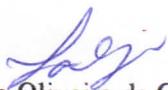
Nós somos os responsáveis pela efetivação da Lei e seus benefícios em nosso Município.

Portanto, pelo presente e na forma regimental, indicamos ao Exmo. Prefeito Municipal de Cruzália, Senhor Alceu Vidotti, que encaminhe Projeto ao Legislativo no sentido de implantarmos a Lei Geral Municipal ou a Lei das Micro e Pequenas Empresas, pois sabemos de sua importância para nosso Município.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 11 de abril de 2008.

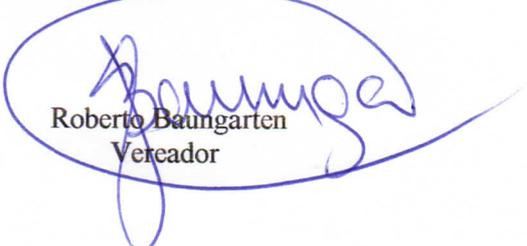

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador


Adilson Roberto Messias
Vereador


Laércio Oliveira de Camargo
Vereador


Mauro Alves Dias
Vereador


Pedro Cirino Franco
Vereador


Roberto Baumgarten
Vereador